



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P. J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº. 96
Aroeiras do Itaim-PI

Lei nº 195, de 18 de NOVEMBRO de 2022.

“Dispõe sobre alteração do artigo 6º da Lei 177/2021 e dá outras providências.”

EDIMILSON FRANCISCO DE DEUS, Prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 6º da Lei 177/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º - Ao chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado em conformidade com a LDO para o Exercício de 2021, nos termos do art. 7º e 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 1964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada na própria lei, criando, se necessário, elementos e sub-elementos de despesa em cada projeto e atividade.”

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim, Estado do Piauí, em 18 de novembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO
DE DEUS:39669149304

Assinado de forma digital por
EDMILSON FRANCISCO DE
DEUS:39669149304
Dados: 2022.11.18 10:30:12 -03'00'

Edmilson Francisco de Deus
Prefeito Municipal

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Aroeiras do Itaim - Piauí

Em 18 / 11 / 22


Presidente

Aprovado em unanimidade

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões Em 18 / 11 / 22


Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em segunda

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões Em 18 / 11 / 22


Secretário da Mesa Diretora

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 18 / 11 / 22


Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI

Em: 18 / 11 / 22


Secretário da Câmara

Sancionada e Registrada nesta data

Sobre o nº 195 no livro de nº _____

de registro de Leis e Resoluções Municipais

as folhas _____ é publicada mediante

a fixação da cópia no quadro de aviso desta

prefeitura

Aroeiras do Itaim - PI, 18 / 11 / 22


Chefe do Depart. Administ

SANCIONADO

Nesta data 18 / 11 / 22


Prefeito Municipal